



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2280/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CÂNDIDO MOTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria de Assistência Social, protocolado sob nº 786/2022, em 08 de fevereiro de 2022, encaminhado pela Secretária Municipal de Assistência Social, no qual solicita designação de novo gestor do Fundo Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cândido Mota, a Senhora Elaine Aparecida Caprioli Toneli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2134/2021, de 08 de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO